

## CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO  $n^{\circ}$  007/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Regulamenta limites, valores e regras acerca dos convites para o Jantar Baile de 35 anos do SINDIFISCAL/MS.

O **Conselho Deliberativo do SINDIFISCAL/MS**, nos termos do artigo 27, § 1°, do Estatuto do Sindicato dos Fiscais Tributários do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e;

**Considerando** que foi proposto pela Diretoria Executiva limitar os convites para o Jantar Baile de 35 Anos do SINDIFISCAL/MS a ser realizado no dia 14 de setembro de 2024;

Considerando que a matéria, colocada sob apreciação deste pleno, foi aprovada por maioria;

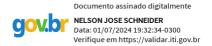
## RESOLVE:

Art. 1° - Fica aprovado que cada filiado receberá o seu convite e mais 1 (convidado), nominais e intransferíveis, para o Jantar Baile de 35 Anos do SINDIFISCAL/MS;

Art. 2° - Os valores de convites extras serão de R\$ 200,00 para familiares convidados pelo filiado e de R\$ 400,00 para os demais casos;

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Campo Grande, 25 de junho de 2024.



NELSON JOSÉ SCHNEIDER
PRESIDENTE

ISRAEL SANTANA

Assinado de forma digital por ISRAEL SANTANA CAIRES:39036030153

CAIRES:39036030153 Dados: 2024.07.01 16:20:04 -04'00'

ISRAEL SANTANA CAIRES SECRETÁRIO